

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº069/2021 - Data: de 05
de abril de 2021.

DECRETO N.º 5599/2021.
De 05 de abril de 2021.

Súmula: “Torna sem efeitos artigo correlato a Decreto Municipal que específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do artigo 5º do Decreto n. 5578, de 17 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal